

PORTARIA Nº 163/2021

*Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Quadro QPEM, **JULIA TUFINO SILVA GUERZONI**, RG 82143513/PR, por finalização do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório, sendo considerada apta para tal.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 17.451 de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei 17.451 de 27 de dezembro de 2012, a **estabilidade** alcançada pela servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, quadro funcional QPEM, **JULIA TUFINO SILVA GUERZONI**, RG 82143513/PR, aprovada em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 e Decreto de Nomeação nº 10.130, de 19 de junho de 2018, que cumpriu efetivamente o período de três anos de estágio probatório, tendo sido submetida ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório, e considerada apta à estabilidade pelas Comissão designada por portaria para este fim, e recomendada para homologação desse resultado pela Comissão Estadual para Avaliação Especial de Estágio Probatório.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de setembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná